



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 16/2019

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores que, **no período de 2 a 9 de setembro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o **Curso de Elaboração de Acórdãos e Ementas Jurisprudenciais - Teoria e Prática** na modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Curso: Elaboração de Acórdãos e Ementas Jurisprudenciais - Teoria e Prática

1.2 Docente: Kalyani Muniz Coutinho Pimentel - Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília, com especialização em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes e em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Autora do livro “Ementas Jurisprudenciais: manual para identificação de teses e redação de enunciados” (Editora Juruá). É servidora do Superior Tribunal de Justiça desde 2004 e, atualmente, presta assistência em gabinete de Ministro daquele Tribunal. Já atuou nos seguintes cargos: Assessora de Ministro, Assessora de Secretário, Chefe das Seções de Análise de Recursos Repetitivos e de Conferência e Uniformidade da Secretaria de Jurisprudência, e Cogestora dos Projetos Estratégicos Recursos Repetitivos e STJ na Era Virtual. Tem experiência nas áreas de pesquisa e análise de jurisprudência, elaboração de minutas de ementas e acórdãos, treinamento de servidores e desenvolvimento de metodologias de análise técnico-documentária da informação jurisprudencial. *Link para curriculum lattes/CNPQ: <http://lattes.cnpq.br/8921096552708853>.*

1.3 Modalidade de ensino: presencial com 16h/a

1.4 Período de Inscrição: 2 a 9 de setembro de 2019

1.5 Período de Realização: 26 e 27 de setembro de 2019

1.6 Período: manhã e tarde

1.7 Local: Escola do Poder Judiciário Acreano -ESJUD

2. Do Público-alvo

2.1 Desembargadores e assessores com atuação nos Gabinetes de Desembargadores do Tribunal de Justiça.

2.2 Gerência de Normas do Tribunal de Justiça - GENOR

3. Das Vagas

3.1 Número de vagas: 37 (trinta e sete) vagas.

3.2 Das disposições das vagas:

3.2.1 Serão destinadas 3 (três) vagas para cada Gabinete de Desembargador.

3.2.2 Será destinada 1 (uma) vaga para a Gerência de Normas - GENOR

3.2.2 As vagas remanescentes serão sorteadas dentre os indicados ao banco de reserva.

4. Das Indicações

4.1 No período de 2 a 9 de setembro de 2019 a ESJUD receberá, exclusivamente pelo SEI nº 0006186-74.2019.8.01.0000, os indicados às vagas e ao banco de reserva que será utilizado no caso de vagas remanescentes.

4.2 Cada Gabinete de Desembargador poderá indicar 3 (três) pessoas, podendo ser o próprio Desembargador mais dois servidores ou, como preferir, três servidores, para as vagas e até 2 (dois) servidores para o banco de reserva, todos com lotação no Gabinete.

4.3 Para indicações às vagas e ao banco de reserva, até a data estipulada no item 4.1 deste Edital, deve ser preenchido o formulário do Anexo II para envio pelo SEI nº 0006186-74.2019.8.01.0000.

4.4 A vaga destinada à GENOR será indicada pela Diretoria de Informação Institucional - DIINS por meio do SEI n. 0006186-74.2019.8.01.0000, mediante ofício com a indicação de 1 (um) servidor para a vaga no curso.

5. Inscrições

5.1 A inscrição de cada aluno será realizada pela GEADE no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEn da ESJUD no período de 2 a 9 de setembro de 2019.

5.3 As confirmações das inscrições serão enviadas para o *e-mail* de cada discente pela GEADE no dia 16 de setembro de 2019.

6. Do Banco de Reserva e do Sorteio

6.1 O banco de reserva será formado por servidores indicados pelos Desembargadores, conforme item 4.2 deste Edital;

6.2 Ao final do prazo de indicações, a GEADE certificará o deferimento das indicações às vagas e ao banco de reserva no SEI nº 0006186-74.2019.8.01.0000, atestando conformidade com os itens 2.1 e 3.2.1 deste Edital.

6.3 Das vagas remanescentes e do sorteio

6.3.1 Para todos o efeitos deste Edital, a vaga não preenchida por indicação do Gabinete de Desembargador será considerada como vaga remanescente.

6.3.2 A vaga remanescente será preenchida mediante sorteio

6.3.3 O sorteio será realizado no dia 16 de setembro às 11h na Sala 1 da ESJUD, por servidores indicados pela Direção da ESJUD.

6.3.4 Farão parte do sorteio todas as indicações ao banco de reserva nos termos do item 6.2 deste Edital.

7. Do conteúdo programático

7.1 Análise sistematizada da informação técnico-jurídica.

Ponto 1. A Jurisprudência como informação sistematizada na era da Comunicação digital. Organização da jurisprudência. Papel das bases de Jurisprudência. Ponto 2. O estudo do acórdão como fonte da tese jurisprudencial. Sistema Jurídico em transição. O precedente.

7.2 Redação do acórdão

Ponto 1. Noções preliminares sobre acórdãos. Conceito. A estrutura do acórdão no Sistema jurídico brasileiro. Ponto 2. Estrutura lógica do acórdão (requisitos essenciais). Relatório. Fundamentação e o novo Código de Processo Civil. Dispositivo. Análise do conteúdo das decisões colegiadas. Premissas lógico-argumentativas dos votos.

Tipologia dos votos. Ponto 3. Estrutura formal do acórdão (requisitos formais). Elementos descritivos. Marcas linguísticas. Linguagem.

7.3 Análise conceitual do acórdão

Ponto 1. Metodologias para elaboração de acórdãos. Ponto 2. Casuística.

7.4 A ementa: compreendendo a função dos resumos jurisprudenciais

Ponto 1. Sistematizadores da Jurisprudência e função do precedente. Ponto 2. A representação de teses jurídicas em resumos jurisprudenciais. Tratamento sistematizado das teses. Conceitos documentários de tratamento da informação jurídica. O resumo jurisprudencial. Ponto 3. Espécies de resumos jurisprudenciais oferecidas em bases de pesquisa de jurisprudência.

7.5 Tradução da ementa

Ponto 1. Estrutura da ementa. Ponto 2. Classificação das ementas. Ponto 3. Características das ementas.

7.6 Análise conceitual da ementa

Ponto 1. Metodologias para elaboração de ementas. Metodologia integradora do resumo com a função do precedente. Ponto 2. Casuística. Ponto 3. Ferramentas.

8 DA AVALIAÇÃO

8.1. Avaliação do cursista:

8.1.1. Assiduidade e pontualidade no cumprimento das atividades propostas.

8.1.2. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do curso somado ao mínimo de 75% de presença em todo curso.

8.2 **Avaliação do curso:** Será disponibilizado, no último dia, o *link* https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação do aluno quanto ao conteúdo e sua disposição metodológica em sala de aula.

8.3 O aluno só poderá imprimir o certificado após preenchimento da Avaliação de Reação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

9.2 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 8.1.2 do presente Edital.

9.3 Terá direito ao certificado de participação o aluno que for considerado aprovado nos termos do item 8.1.2

9.4 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Publique-se.

Desembargador **Roberto Barros**

Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

ITEM	DATA
Período de indicação às vagas e ao banco de reserva	2 a 9.09
Deferimento das vagas e das indicações ao banco de reserva – GEADE	12.09
Sorteio das vagas remanescentes	16.09
Comunicado aos Gabinetes da turma formada	18.09
Período do curso_ESJUD	26 e 27.09

Anexo II**Formulário para indicações às vagas e ao banco de reserva**

Curso: Elaboração de Acórdãos e Ementas Jurisprudenciais - 16h/a

VAGA	NOME	GABINETE DE DESEMBARGADOR
1		
2		
3		
BANCO DE RESERVA	NOME	GABINETE DE DESEMBARGADOR
1		
2		

Data: ____/____/____

 Assinatura

Rio Branco-AC, 02 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 30/08/2019, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0635737** e o código CRC **3585C53A**.